



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FERNANDO PEDROZA - RN
ANO I, EDIÇÃO Nº 0036, DE 07 DE JULHO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 302, DE 04 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 31/2025 e no Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento fiscal destinado à apuração do crédito tributário de ISS referente à instalação e operação de torres eólicas no município, conforme base de cálculo fixada em lei.

Art. 2º O presente procedimento terá como objeto as empresas proprietárias de torres eólicas, incidindo sobre os exercícios não prescritos e o exercício atual.

Art. 3º Fica designado o servidor José Marcelo da Silva Junior, matrícula nº 7003, para conduzir os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 04 de julho de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Código Identificador: B00BI5NQ7W